

DELIBERAÇÃO Nº 043 – 04/04/2016

Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 15 de dezembro de 2015, na cidade de Curitiba

- Considerando a Portaria MS/SAS nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 que “Redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- Considerando a necessidade de reorganizar a linha de cuidado da atenção oncológica no estado, com a redefinição das referências para acesso aos serviços habilitados;
- Considerando a oportunidade de ampliar a oferta de serviços de forma a garantir a assistência oncológica integral nas diversas especialidades disponíveis na rede, possibilitando o acesso do usuário SUS a mais de um serviço com opção de atendimento imediato sem necessidade de aguardar em fila de espera;
- Considerando que foram consultados representantes dos municípios em reuniões realizadas juntamente com o COSEMS Paraná para as novas definições das referências;
- Considerando que todas as definições foram pactuadas no âmbito das Comissões Intergestores Regional – CIR e Câmara Técnica de Gestão da CIB Estadual;

Aprova

- 1- O Plano de Atenção/Ação Oncológico do Estado do Paraná - Anexo I
- 2- As solicitações de habilitação, reabilitação, desabilitação e reclassificação dos serviços na Assistência de Alta Complexidade em Oncologia –Anexo II, bem como, o impacto financeiro, por gestor, a ser assumido pelo Ministério da Saúde– Anexo III;
- 3- Hospitais Estratégicos de Referência Estadual em Oncologia:
 - **Adulto:** Hospital Angelina Caron/Campina Grande do Sul; Hospital Erasto Gaertner/Curitiba; UOPECCAN/Cascavel; Hospital do Câncer/Londrina e CEONC de Cascavel
 - **Pediátrico:** Hospital Angelina Caron/Campina Grande do Sul; Hospital Erasto Gaertner/Curitiba; UOPECCAN/Cascavel; Hospital do Câncer/Londrina e Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR

ANEXO II - Deliberação CIB/PR nº 043/2016
ONCOLOGIA - Portaria MS/SAS Nº 140/2014

RS	Município	CNES	Estabelecimento	Solicitação de Habilitação	Situação	População Referência
Macrorregião Leste						
2ª	Campina Grande do Sul	0013633	Hospital Angelina Caron	CACON COM PEDIATRIA	Reabilitação	713.309
2ª	Campo Largo	0013846	Hospital do Rocio	UNACON	Habilitação	362.692
2ª	Campo Largo	0013838	Hospital São Lucas	UNACON	Reabilitação	316.181
2ª	Curitiba	0015598	Clínica Paranaense de Tumores	De: Serviço Isolado de Radioterapia Para: Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar	Reclassificação	////
2ª	Curitiba	2384299	Hospital de Clínicas	UNACON COM HEMATOLOGIA UNACON COM PEDIATRIA	Reabilitação	387.180
2ª	Curitiba	0015245	HEC Hospital Evangélico de Curitiba	UNACON COM HEMATOLOGIA	Reabilitação	372.883
2ª	Curitiba	0015644	Hospital Erasto Gaertner	CACON COM PEDIATRIA	Reabilitação	1.306.738
2ª	Curitiba	0015334	Hospital Santa Casa de Curitiba	UNACON	Reabilitação	372.883
2ª	Curitiba	3075516	Hospital São Vicente	UNACON	Reabilitação	389.462
2ª	Curitiba	0015563	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	UNACON EXCLUSIVA DE PEDIATRIA	Reabilitação	352.000
3ª	Ponta Grossa	7205686	Instituto Sul Paranaense de Radioterapia	Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar	Habilitação	////
3ª	Ponta Grossa	2686953	Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa	De: UNACON COM RADIOTERAPIA Para: UNACON	Reclassificação	617.479
5ª	Guarapuava	2741989	Hospital São Vicente de Paulo	De: UNACON Para: UNACON COM HEMATOLOGIA	Reclassificação	324.429
7ª	Pato Branco	0017868	Policlínica Pato Branco	UNACON COM RADIOTERAPIA	Reabilitação	308.044
Macrorregião Oeste						
8ª	Francisco Beltrão	5373190	CEONC	UNACON	Reabilitação	354.034
9ª	Foz do Iguaçu	2591049	Hospital Ministro Costa Cavalcanti	CACON	Reabilitação	433.820
10ª	Cascavel	2737434	CEONC	UNACON COM RADIOTERAPIA	Reabilitação	584.836
10ª	Cascavel	2740338	UOPECCAN	CACON COM PEDIATRIA	Reabilitação	666.581
Macrorregião Noroeste						
11ª	Campo Mourão	0014109	Hospital Santa Casa de Misericórdia	UNACON COM RADIOTERAPIA	Reabilitação	290.034
12ª	Umuarama	7845138	UOPECCAN Filial Umuarama	UNACON COM HEMATOLOGIA	Habilitação	365.802
15ª	Maringá	2586169	Hospital do Câncer de Maringá	UNACON COM RADIOTERAPIA UNACON COM HEMATOLOGIA	Reabilitação	610.354
15ª	Maringá	2743469	Hospital e Maternidade Santa Rita	UNACON	Reabilitação	590.346
15ª	Maringá	2586797	Radioterapia Bom Samaritano	Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar	Reabilitação	////
Macrorregião Norte						
16ª	Apucarana	2439360	HNSG Hospital da Providência	UNACON	Reabilitação	323.590
16ª	Arapongas	2576341	Hospital Regional João de Freitas	De: UNACON Para: UNACON COM HEMATOLOGIA	Reclassificação	370.809
17ª	Londrina	2577623	HCL Hospital do Câncer de Londrina	De: CACON Para: CACON COM PEDIATRIA	Reclassificação	1.262.587
17ª	Londrina	2781859	Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	UNACON COM HEMATOLOGIA UNACON COM PEDIATRIA	Desabilitação	////



ANEXO III - Deliberação CIB/PR nº 043/2016
ONCOLOGIA - Portaria MS/SAS nº 140/2014

IMPACTO FINANCEIRO - RESUMO POR GESTOR

Impacto Financeiro Anual na Média Complexidade - ADULTO	
Paraná	R\$ 8.288.418,34
Curitiba	R\$ 4.930.498,25
Pato Branco	R\$ 536.843,93
Francisco Beltrão	R\$ 616.993,04
Campo Mourão	R\$ 505.456,99
Maringá	R\$ 2.092.520,91
Apucarana	R\$ 563.936,74
Londrina	R\$ 2.200.376,27
TOTAL	R\$ 19.735.044,48

Impacto Financeiro Anual na Média Complexidade - PEDIATRIA

Paraná	R\$ 7.067.614,42
Curitiba	R\$ 8.425.131,91
Londrina	R\$ 4.255.569,20
TOTAL	R\$ 19.748.315,53

Impacto Financeiro Anual na Alta Complexidade - ADULTO E PEDIATRIA

Paraná	R\$ 13.117.903,53
Francisco Beltrão	R\$ 1.177.023,37
Londrina	R\$ 5.161.875,39
TOTAL	R\$ 19.456.802,28